



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sex • 05 | Dez • 2014

TODO DIA

02



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - dia 3 de dezembro de 2014

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Lei nº 139/2014**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação das ruas do bairro residencial Jardim do Jatobá, no município de Hortolândia - Relatora: Clemilda Pereira - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 156/2014.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO - dia 4 de dezembro de 2014

(Comissão de Justiça e Redação - responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia - Comissão de Finanças e Orçamento - responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Resolução nº 12/2014**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa e outros (Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia), que dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia - Relatores: Gervásio Batista Pozza e Edimilson Marcelo Afonso - Parecer com Proposta de Substitutivo Total ao Projeto de Resolução - Parecer conjunto nº 191/2014 e nº 168/2014.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei Complementar nº 10/2014, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos de Comandante da Guarda Municipal e Subcomandante da Guarda Municipal.

www.cmh.sp.gov.br